

A APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. admite vir a reforçar o seu quadro de pessoal com:

TÉCNICO/A SUPERIOR (M/F) NA ÁREA DA GESTÃO DE RESÍDUOS

Ref.ª 434714

Caracterização do posto de trabalho

Exercício de funções da carreira de técnico superior, conforme descrito no Anexo III da Portaria 1098/99, de 21 de dezembro, na Direção de Negócio Portuário e Logística, designadamente:

– Para cada navio que escala o porto, efetuar a verificação e validação da informação dos módulos de Ambiente implementados na JUL, bem como proceder a eventuais contactos com os agentes de navegação e prestadores de serviços;

- Acompanhar o planeamento das operações de recolha de resíduos decorrentes de requisições introduzidas na JUL, articuladas com os terminais e o prestador de serviços;

- Verificação, análise e validação da documentação necessária para o acompanhamento da operação de recolha de resíduos desde o cais até ao destino final, utilizando as plataformas eletrónicas legais para o efeito;

- Análise e validação da classificação de resíduos de acordo com a Convenção MARPOL;

- Após o término da operação de entrega de resíduos ao destino final, proceder à aceitação da eGAR e procedimento administrativo adequado;

- Proceder ao controlo de faturação dos operadores no âmbito dos contratos de prestação de serviços e licenciamento;

- Elaboração de mapas de registo e serviços e verificação dos mapas de registos elaborados pelo prestador de serviços;

- Gestão de contratos de prestação de serviços;

- Realização de inspeções a navios no âmbito da aplicação do Decreto-Lei 102/2020, de 9 de dezembro e report da informação na aplicação internacional THETIS-EU;

- Outras funções administrativas e de gestão;

- Gestão de licenciamentos de prestadores de serviços portuários;

- Faturação e gestão do tarifário.

Requisitos obrigatórios

- ✓ Licenciatura em Gestão do Ambiente ou Gestão de Empresas;
- ✓ Carta de condução de ligeiros válida;
- ✓ Conhecimentos de Word e Excel;
- ✓ Inexistência de impedimento legal;
- ✓ Experiência em gestão de resíduos de acordo com a Convenção Marpol.

Condições preferenciais

- ✓ Formação em Convenção Marpol;
- ✓ Conhecimentos do setor marítimo-portuário;
- ✓ Experiência laboral em ambiente de Administração Portuária;
- ✓ Formação em gestão de equipas;
- ✓ Conhecimentos de língua inglesa (nível intermédio);
- ✓ Idade inferior a 40 anos aferida a 31/12/2024.

O **método de seleção** será constituído por avaliação curricular, entrevista profissional e eventuais provas escritas de língua portuguesa e/ou inglesa. Será complementado por exames psicotécnicos e médicos de aptidão psicofísica, ambos com caráter eliminatório.

Os **critérios de desempate** serão o desempenho de funções em administrações portuárias, o sexo sub-representado e a menor idade, pela ordem aqui apresentada.

O valor da **remuneração** será correspondente ao grau de ingresso na carreira em referência, conforme tabela própria publicada na Portaria n.º 176/1/2024, de 29 de julho, conforme previsto na referida Portaria n.º 1098/99, que define também os seus graus de desenvolvimento, as correspondentes bases de remuneração e a descrição genérica das funções da carreira.

As candidaturas deverão ser formalizadas, **até às 00horas do dia 31-12-2024**, mediante preenchimento do formulário de candidatura disponível em <https://www.survio.com/survey/d/tecnico-superior-gestao-residuos-apss>, bem como deverá enviar para o e-mail 434714@ditame.com, o Curriculum Vitae detalhado; carta de apresentação e motivação; certificado de habilitações; carta de condução; certificados de formação nas áreas valorizáveis, com indicação da correspondente duração e/ou nível obtido.

A falta de qualquer requisito e/ou documento comprovativo do mesmo determina a exclusão da candidatura.

A APSS, S.A., enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no acesso ao emprego e na progressão profissional, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A APSS, SA reserva-se no direito de suspender ou anular o presente processo de recrutamento e seleção.